



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria Geral

**PORTRARIA ARTESP N° 33 DE 6 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de licença maternidade.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

**CONCEDE:**

com fundamento no art. 392 da CLT, c.c. o art. 1º da Lei 10.421/2002, à Sra. **Maiza Mendes Mendonça de Assis**, portadora da cédula de identidade RG nº 63.828.860-5, Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, de **01 de junho de 2023 a 28 setembro de 2023**, conforme certidão de nascimento.

(ARTESP-POR-2023/00033)

Processo ARTESP-PRC-2023/02407

São Paulo, 06 de junho de 2023.

Milton Roberto Persoli  
Diretor Geral  
Diretoria Geral

*Classif. documental*

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 06/06/2023 às 18:21:04.  
Documento N°: 74735492-7934 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=74735492-7934>



**SIGA**